



**PROJETO DE LEI Nº 71/2024-L, DE 29/07/2024  
AUTÓGRAFO Nº 5951/2024, DE 03/10/2024  
LEI Nº  
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita  
Duarte Pedroso – PODE)**

***Dispõe sobre inclusão nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque da relação de serviços de proteção à mulher vítima de violência e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo da Estância Turística de São Roque obrigados a incluir e disponibilizar nos sites oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal, em ícones de acesso imediato, relação de instituições e serviços oferecidos à mulher vítima de violência.

Parágrafo único. Para os fins previstos nesta Lei consideram-se sites oficiais dos poderes municipais todos aqueles mantidos sob o domínio do órgão.

**Art. 2º** Deverão integrar a relação de serviços prevista nesta Lei, além de outros serviços e instituições que venham a ser criados:

- I – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher;
- II – Guarda Civil Municipal responsável pela Guardiã Maria da Penha;
- III – Departamento de Bem-estar social;
- IV – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- V – órgãos do Ministério Público de Defesa da Mulher;
- VI – outras instituições e serviços que vierem a ser criados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 31ª Sessão Ordinária, de 1º de outubro de 2024.**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA AO AUTÓGRAFO Nº 5951/2024

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário